



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PROCESSO N.º385/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026-PMP

000001

OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor Tarcio Silva no dia 17 de fevereiro de 2026 para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Pium-TO, 10 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

000002

RECIBO DE ENTREGA		Processo:	Data:
		385/2026	10/02/2026
Interessado: *****			
CPF/CNPJ: *****			
Endereço:			
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR TARCIO SILVA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2026.			
Nº processo administrativo: ***			
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:			
Responsável/Protocolo			



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



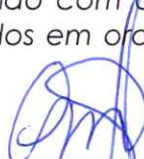
000003

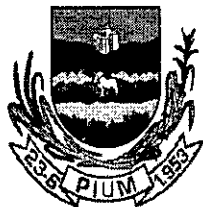
AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	385/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.....	012/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA no dia 17 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	10/02/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 385/2026
- Secretaria demandante: Secretária de Cultura
- Responsável pelas informações do DFD: Secretária de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do CARNAPIUM 2026, a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da população local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico do Município.

A necessidade consiste na oferta de uma programação artística atrativa e de grande apelo popular, capaz de valorizar o Carnaval, estimular a participação do público e fomentar a economia local, especialmente os setores de comércio, serviços e turismo.

A inexistência de atrações artísticas de destaque comprometeria os objetivos do evento, podendo resultar em baixa adesão popular, prejuízo à imagem cultural do Município e redução dos impactos econômicos positivos esperados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O **CARNAPIUM** integra o calendário oficial de eventos do Município de Pium-TO, configurando-se como uma das principais manifestações culturais da cidade, promovendo lazer, integração social e valorização da cultura popular.

Para a edição de 2026, torna-se imprescindível a contratação de atração musical de renome, capaz de atender às expectativas do público e manter a relevância do evento em âmbito regional.

A ausência de shows artísticos de destaque comprometeria a atratividade do Carnaval, reduziria o fluxo de visitantes e impactaria negativamente a economia local.

Dessa forma, a contratação de show artístico configura-se como medida essencial para a valorização cultural do evento, promoção do bem-estar da população e fortalecimento do turismo e da economia municipal.



4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

000005

Considerando a necessidade de garantir o carnaval de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta do cantor TARCIO SILVA, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero compatível com a festa e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Carnaval, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com o cantor TARCIO SILVA para apresentação no dia 17 de fevereiro, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA atenda plenamente aos objetivos do CARNAPIUM 2026, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos:

- **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.
- **Comprovação de disponibilidade de agenda** – apresentação deverá ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2026, devendo ser comprovada a disponibilidade da banda para a referida data.
- **Estrutura técnica compatível** – palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas necessárias à realização do show.
- **Cumprimento de carga horária de apresentação** – realização do show com duração média previamente pactuada.
- **Garantia de direitos autorais e conexos** – observância do recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.
- **Segurança e logística** – condições adequadas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística.
- **Regularidade jurídica e fiscal** – apresentação de toda documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.



6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

000006

Unidade de medida: Show/Apresentação artística (unidade)

Quantidade necessária: 01 (uma) apresentação artística

Periodicidade: Prestação única

Data prevista: 17 de fevereiro de 2026

A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração musical para compor a grade artística do CARNAPIUM 2026.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para a apresentação única no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do CARNAPIUM.

a) Valor unitário estimado:

- R\$65.000,00 por apresentação.

b) Valor total estimado:

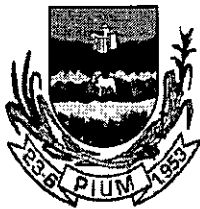
- R\$ 65.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A execução do objeto está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, data inserida na programação oficial do CARNAPIUM 2026.

Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é pontual e limitada à realização do show artístico, compreendendo montagem, apresentação e desmontagem da estrutura técnica necessária.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização do show artístico do cantor TARCIO SILVA durante as festividades do CARNAPIUM, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

000007

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do CarnaPium de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.

A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

000008


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária de Cultura

12. APROVAÇÃO


Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

Pium-TO, 10 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
PROCESSO 385/2026

000009

Objeto:

Contratação de show artístico com o cantor TARCIO SILVA no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Descrição da Demanda

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação do cantor TARCIO SILVA constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.

3. Requisitos da Contratação

☐ **Contratação por empresário exclusivo**

A contratação deverá ser realizada diretamente com a empresa ou empresário detentor da representação exclusiva do artista, devidamente comprovada por meio de documento formal, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

☐ **Comprovação de disponibilidade de agenda**

O contratado deverá comprovar a disponibilidade do artista para apresentação no dia **17 de fevereiro de 2026**, data integrante da programação oficial do CARNAPIUM 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



☐ **Execução do show artístico**

Realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima previamente pactuada em contrato, compatível com eventos de grande porte, garantindo qualidade artística e interação com o público.

000010

☐ **Atendimento às exigências técnicas**

O artista deverá apresentar rider técnico contendo as especificações mínimas de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, camarins e demais condições necessárias à realização do show, compatíveis com a estrutura disponibilizada pelo Município ou por terceiros contratados.

☐ **Logística e suporte à equipe artística**

Deverão ser asseguradas condições adequadas de deslocamento, hospedagem, alimentação e segurança para o artista e sua equipe técnica, conforme acordado contratualmente.

☐ **Observância dos direitos autorais**

O Município deverá garantir o recolhimento dos direitos autorais devidos ao ECAD, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

☐ **Regularidade jurídica e fiscal**

O contratado deverá apresentar toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável, como condição para a formalização e execução do contrato.

☐ **Cumprimento das normas de segurança e ordem pública**

A apresentação deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e controle de público, visando a integridade dos artistas, da equipe técnica e dos participantes do evento.

4. Justificativa da Escolha

O cantor TARCIO SILVA possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil festivo do CARNAPIUM. Trata-se de atração artística com experiência em eventos de grande porte, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o fortalecimento da programação cultural do Município.

A contratação direta do show artístico revela-se a solução mais adequada e eficiente para alcançar os objetivos do evento, considerando o impacto cultural, social e econômico esperado.

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do CARNAPIUM 2026;
- Atração de público regional e aumento do fluxo turístico;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Movimentação do comércio e dos serviços locais;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Consolidação do evento como referência cultural no Município.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, definido com base em pesquisa de mercado, valores praticados em contratações similares e apresentações recentes do mesmo porte.

O valor contempla exclusivamente a apresentação artística, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 03.0006
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** 0024 – Atividades Culturais e artísticas
- **Projeto/Atividade:** 2038- Realização de eventos culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Código de Despesa (DC):** 145
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000 / 1.701.000

8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Condições climáticas desfavoráveis:** adoção de planejamento prévio da estrutura e medidas de contingência.
- **Atrasos logísticos no deslocamento da banda:** definição antecipada de cronograma e logística adequada.
- **Problemas técnicos de som e iluminação:** contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios.

9. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e econômica do **CARNAPIUM 2026**, a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público.

000012



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"

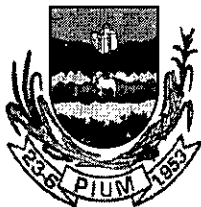


O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende aos objetivos do evento, apresenta compatibilidade com o orçamento municipal e contribui para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento local.

Pium-TO, 10 de fevereiro de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

000013

Processo nº: 385/2026

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor TARCIO SILVA, para apresentação no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Objeto da Contratação

- ☐ **Data:** 17 de fevereiro de 2026
- ☐ **Local:** Espaço destinado à realização do CARNAPIUM 2026, no Município de Pium – TO
- ☐ **Objeto:** Show artístico do cantor TARCIO SILVA
- ☐ **Duração:** mínima de 02h30m.
- ☐ **Estrutura técnica:** palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica e demais condições técnicas necessárias, a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal ou por empresa por ela contratada
- ☐ **Exclusividade:** apresentação exclusiva da banda na data contratada, em território do Município

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do CARNAPIUM.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor TARCIO SILVA é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, definido com base em pesquisa de preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores praticados no mercado para apresentações do mesmo porte.

O referido valor contempla a apresentação artística conforme especificações deste Termo de Referência.

6. Riscos e Mitigação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Risco Identificado

Condições climáticas desfavoráveis
(evento ao ar livre)

Atrasos no deslocamento da banda

Problemas técnicos de som e
iluminação

Medida de Mitigação

Planejamento prévio da estrutura e adoção de medidas de contingência 000014

Definição de cronograma logístico antecipado

Contratação de fornecedores especializados e
realização de testes prévios

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

A execução do objeto dar-se-á de forma pontual, com a realização do show artístico no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial do **CARNAPIUM 2026**.

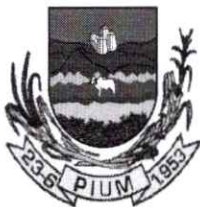
10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 10 de fevereiro de 2026

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000015

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de **Processo Administrativo nº 385/2026**, com vistas à **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Anexo I.

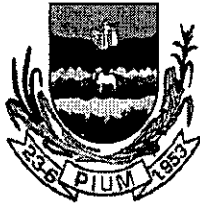
A contratação direta dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, bem como pela inviabilidade de competição, estando a documentação de regularidade da contratada devidamente anexada.

Informamos que a presente contratação objetiva promover evento cultural de grande relevância, capaz de atrair visitantes, fomentar o turismo e incrementar a economia local.

Pium- TO, 10 de fevereiro de 2026


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

000316

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, a ser realizada a partir das **22h00**, no espaço de eventos do Município de Pium – TO, com duração mínima de **02h30m**.

O CARNAPIUM é festa popular e tradicional do Município, realizada anualmente, constituindo-se em importante instrumento de incremento de receitas, em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade durante o período festivo.

As festividades impulsionam a economia local, gerando oportunidades nos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte, serviços e lazer, além de permitir que diversas famílias complementem sua renda.

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e o lazer, essenciais ao desenvolvimento social e à identidade cultural. Assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável diante do interesse público relevante e da tradição municipal.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 17/02/2026– duração de 02h30m .

Show: TARCIO SILVA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000017

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Pium-TO, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Tarcio
Silva



PERSONALIZE
PRODUÇÃO E EVENTOS
©(G3) 9 808 17441

TARCIO
SILVA

PROPOSTA

000018

ASSUNTO: Proposta de Show TARCIO SILVA e BANDA para o CARNAVAL 2026 – PIUM/TO

A empresa **PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS**, representada por **TARCIO SILVA E BANDA**, vem, através desta, apresentar proposta de preço para Show Musical do artista **TARCIO SILVA E BANDA**, para o "CARNA PIUM", a realizar-se na Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2026, em Pium - TO .

I — Apresentação

Tarcio Silva, cantor baiano, natural de Feira de Santana. Iniciou no mundo da música aos 18 anos,

Sendo destaque como vocalista na banda Quarto de Empregada por 8 anos, até passar para carreira solo... Por onde passa deixa a marca do axé pop brasileiro - pagode swingueira. Seus shows são dançantes e animados... Não deixa a galera ficar parada do início ao fim.

II — Data e Local do Show O show ocorrerá no dia 17 de Fevereiro de 2026, em Pium-TO, em horário a ser confirmado pela Prefeitura Municipal de Pium-TO

III — Valor do Show O valor da apresentação musical é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, com duração estimada de 2 horas e 30 min. Declaramos que neste preço estão inclusos os cachês de todos os profissionais envolvidos, Transporte, Alimentação, Hospedagem e imposto:

- Folha de Pagamento: Músicos / Roadies / Técnico de Som/ Técnico de Luz / Produtor/ Dançarinos / Filmmaker - **R\$30.000,00**
- Transporte: **R\$ 4.200,00**
- Hotel / Alimentação – 14 pessoas – **R\$ 5.000,00**
- Cachê Artista/Cantor – **R\$ 10.000,00**
- Efeitos Pirotécnicos / Máquina de Fumaça / Bicos CO2 / – **R\$ 8.000,00**
- Imposto –12% - **R\$ 7.800,00**

IV — Formas de Pagamento e Dados Bancários O pagamento do valor total será efetuado mediante empenho a ser liquidado até a data do evento. Os valores deverão ser depositados na conta bancária da empresa:

- Banco: 260 – NUBANK
- Agência: 0001
- Conta Corrente: 744515770-2
- CNPJ: 38.079.647/0001-23
- PIX: 6399449973 (celular)
- NOME: PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS

A data será reservada após a confirmação desta proposta através do e-mail **tarciosilva920@gmail.com** em até 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

Data: 08/02/2026 11:29:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

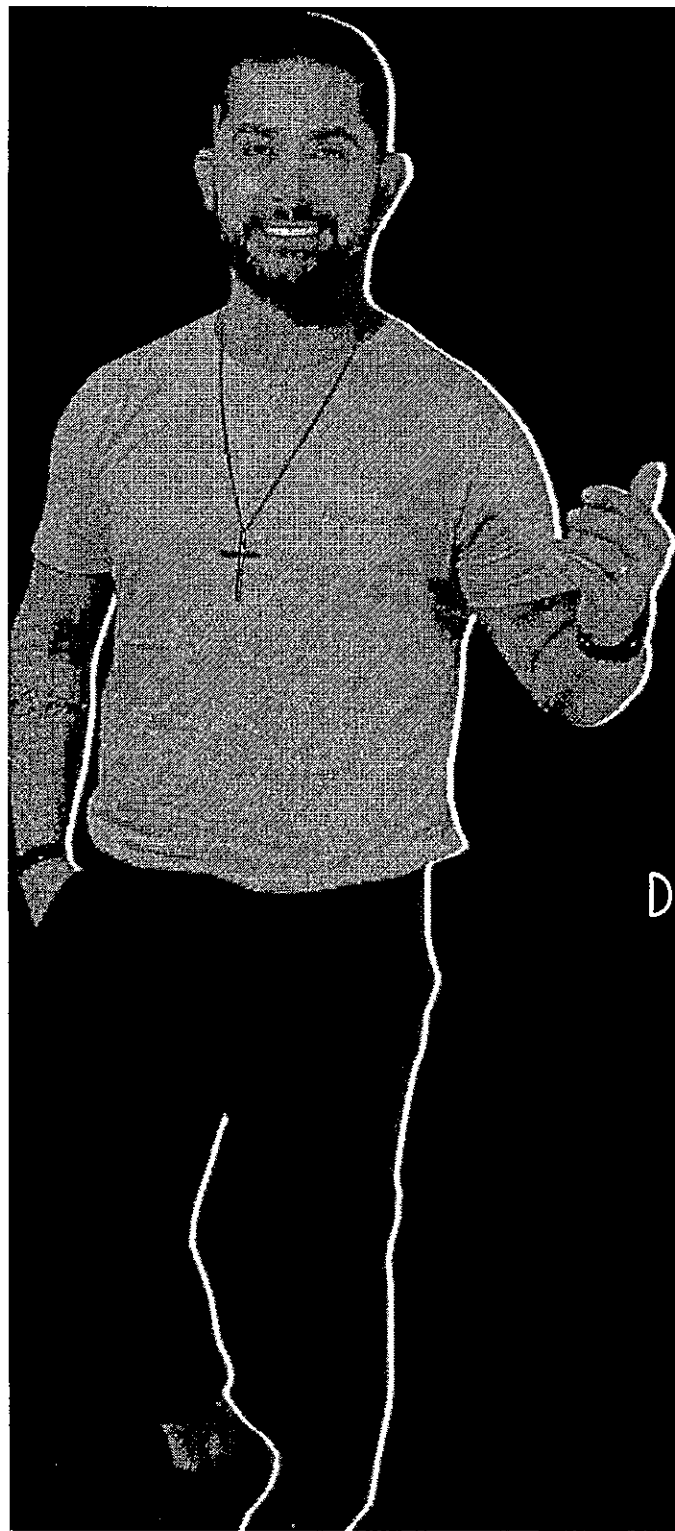
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA
PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 38.079.647/0001-23

TARCIO
SILVA

2025

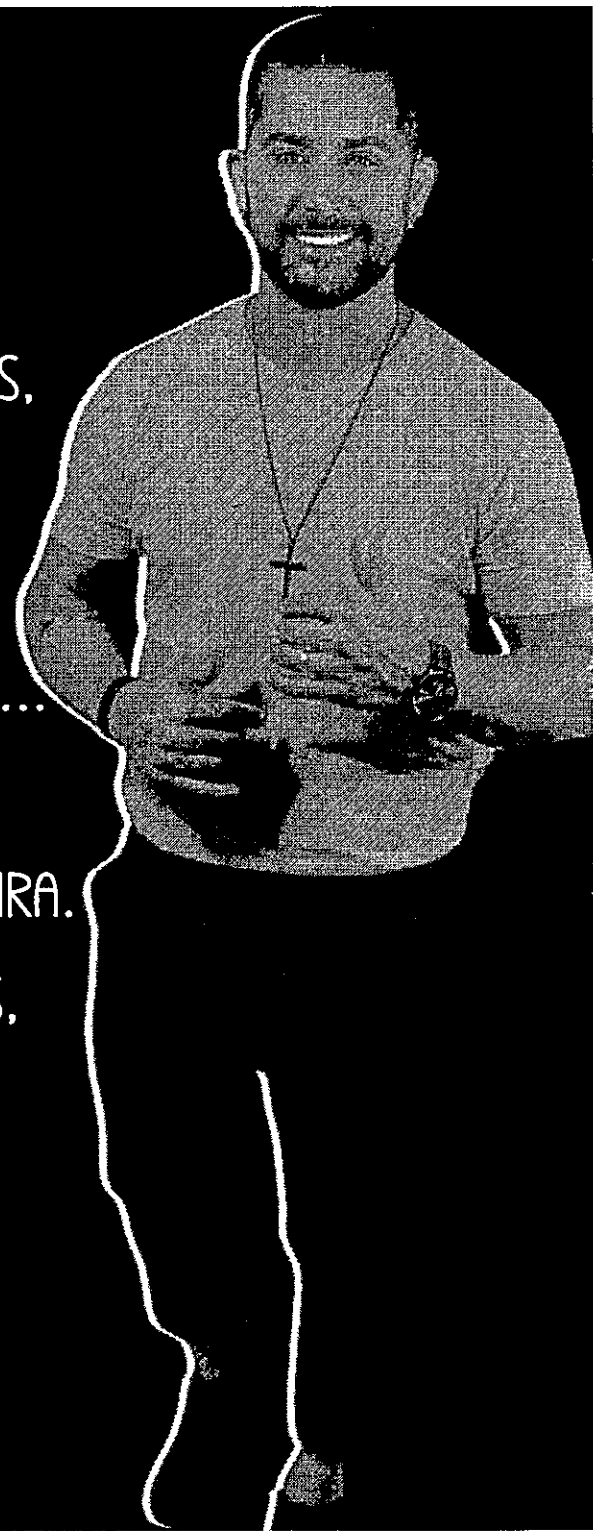
MÍDIA
KIT

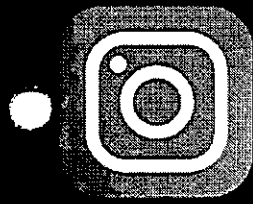




TÁRCIO SILVA, CANTOR BAIANO,
NATURAL DE FEIRA DE SANTANA.
INICIOU NO MUNDO DA MÚSICA AOS 18 ANOS,
SENDO DESTAQUE COMO VOCALISTA
NA BANDA KUARTO DE EMPREGADA POR
8 ANOS, ATÉ PASSAR PARA CARREIRA SOLO...
POR ONDE PASSA DEIXA A MARCA
DO AXÉ POP BRASILEIRO - PAGODE SWINGUEIRA.
SEUS SHOWS SÃO DANÇANTES E ANIMADOS,
NÃO DEIXA A GALERA FICAR PARADA
DO INICIO AO FIM.

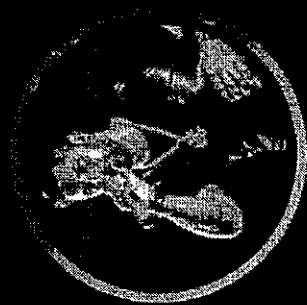
*Tarcio
Silva*





Instagram

tarciocantor



Seguindo ✓

Enviar Mensagem



Mais
de
24 mil

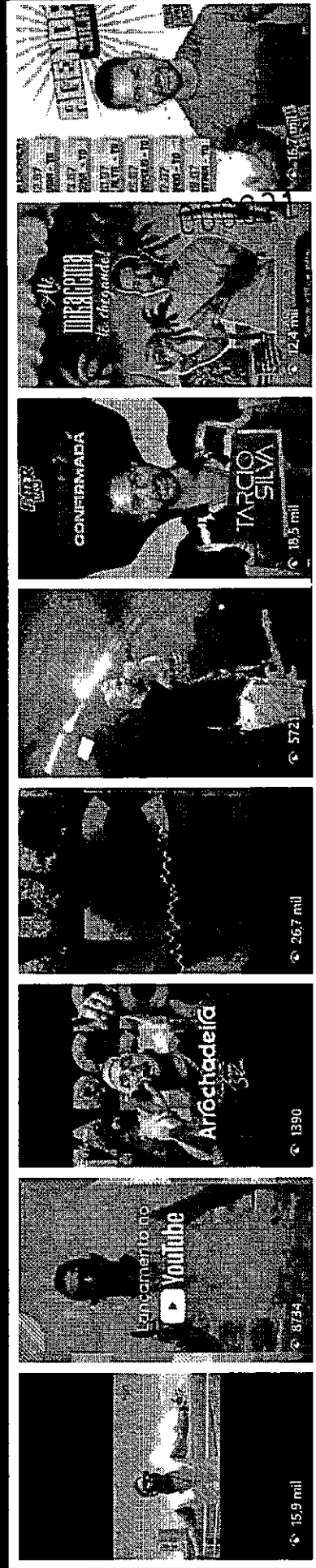
Mais
de
150 mil

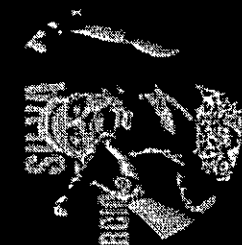
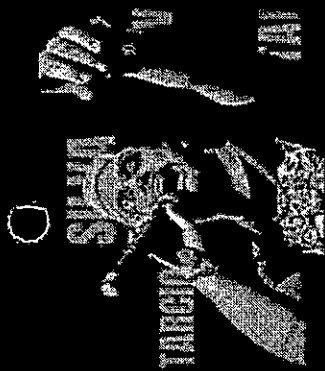
Seguidores

Visualizações



Reels





Tarcio Silva

@tarciosilvacantor

2,23 mil inscritos • 99 vídeos



www.youtube.com/@tarciosilvacantor



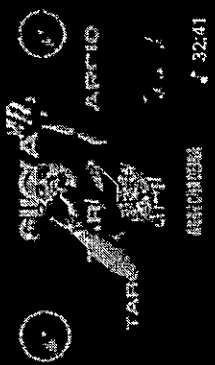
Brasil

140 MIL

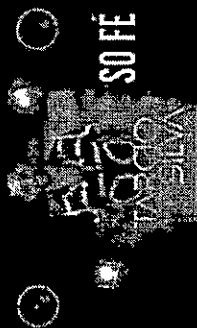
Mais de Visualizações



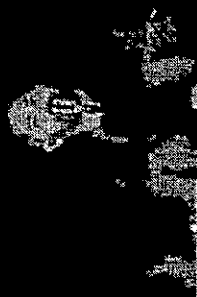
CORACÃO VAGABUNDO com Tarcio Silva
8843 visualizações há 7 dias



TARCIO SILVA EP VERÃO 2024
5474 visualizações há 1 mês



Tarcio Silva Só Fé.
#vinguerra #bata #ocultismo #épg.
Tarcio Silva Só Fé EP
324 visualizações há 1 mês

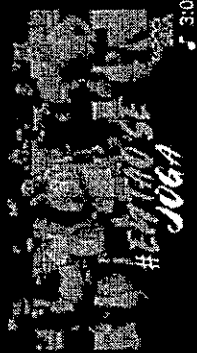


TARCIO SILVA em Ritmo de Seresta -
DVD COMPLETO
Tarcio Silva em Ritmo de Seresta
100 visualizações há 1 mês



**Zona
DE PERIGO**
TARCIO
SILVA

ZONA DE PERIGO Tarcio Silva
274 visualizações há 1 mês

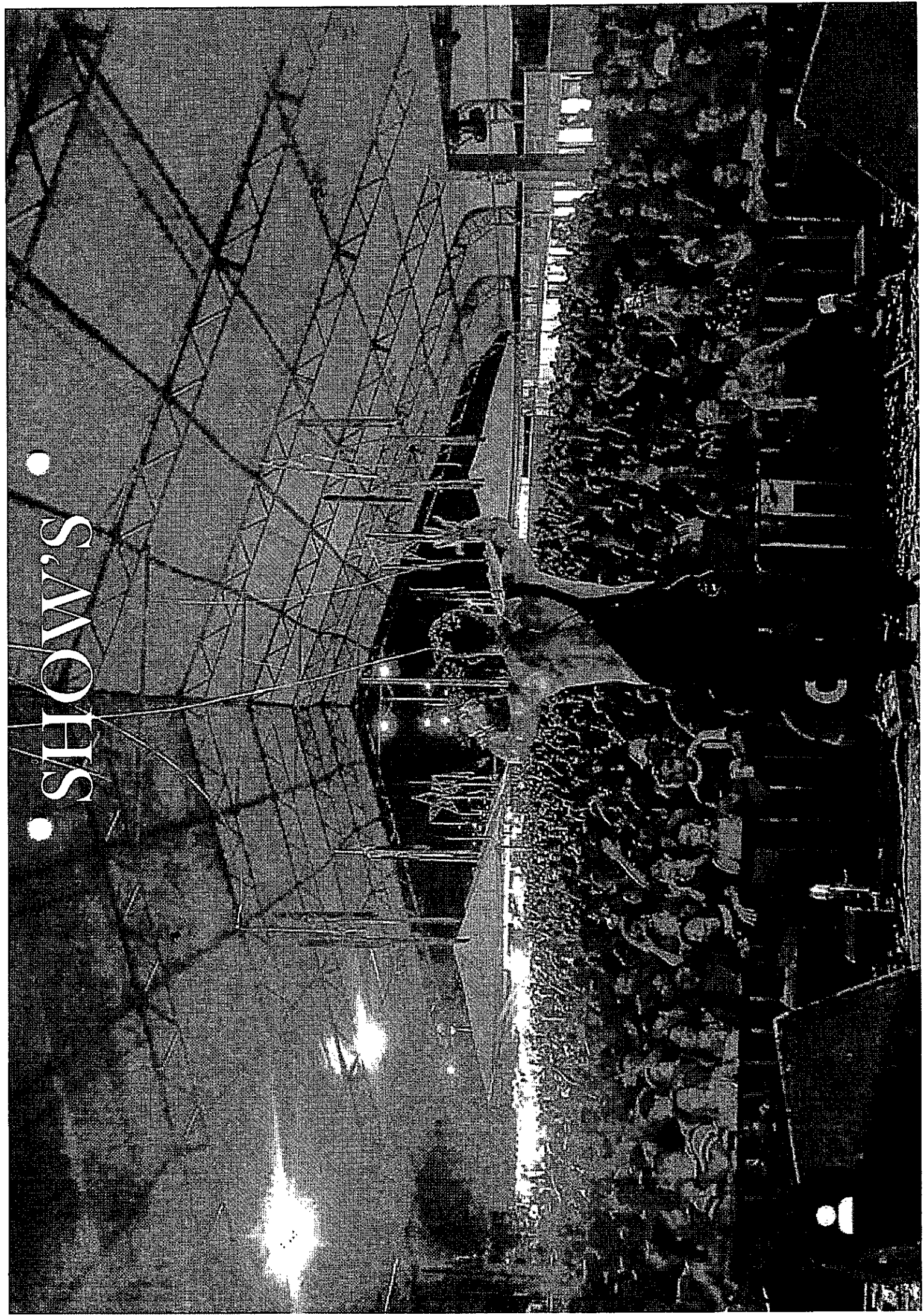


ENTÃO SE JOGA - CLÍPE OFICIAL -
TARCIO SILVA
28 mil visualizações há 1 ano

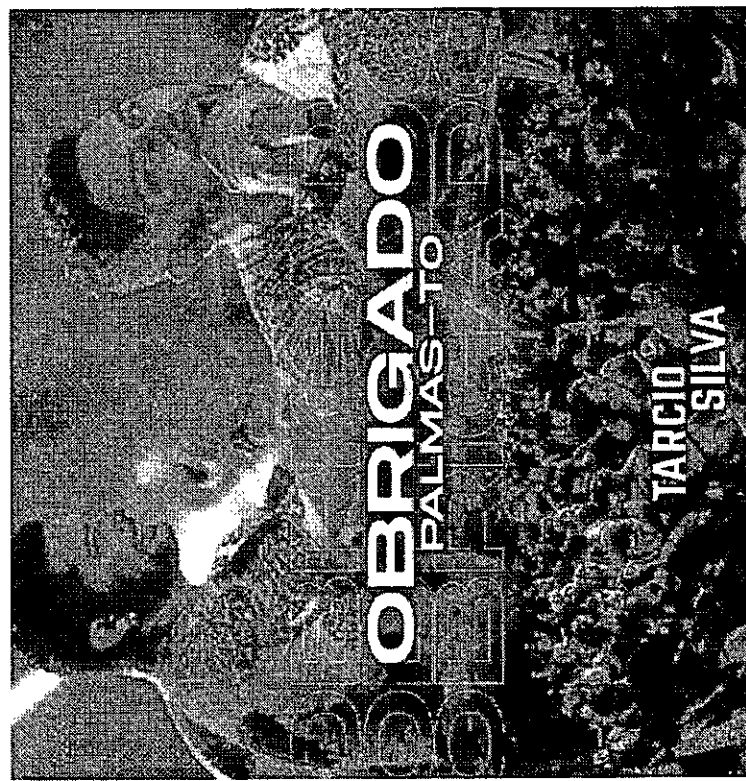
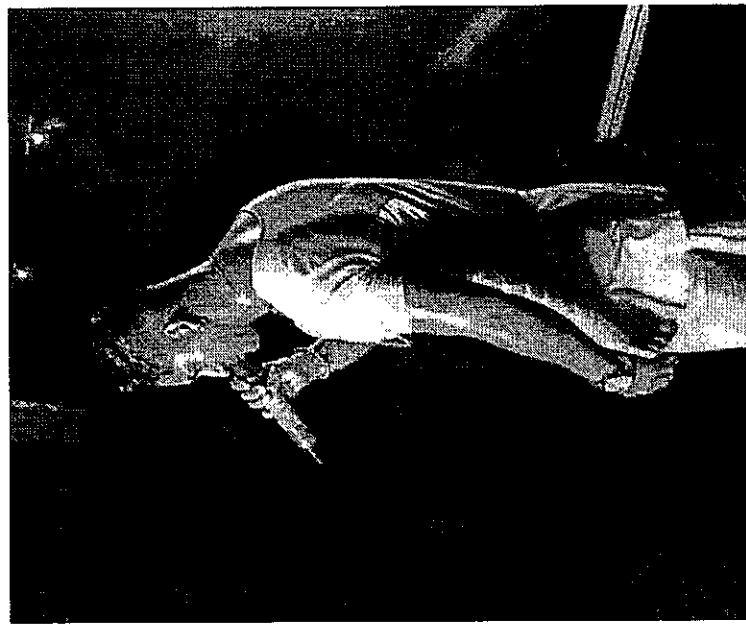
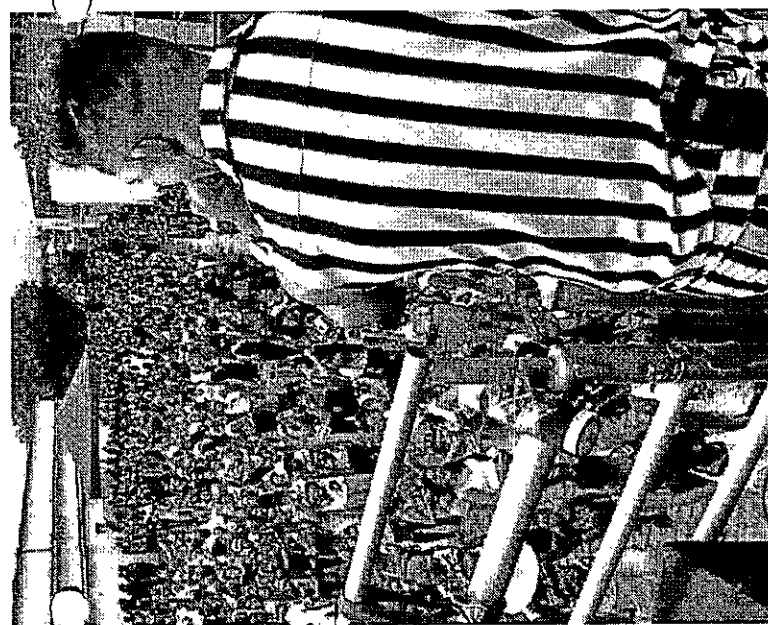


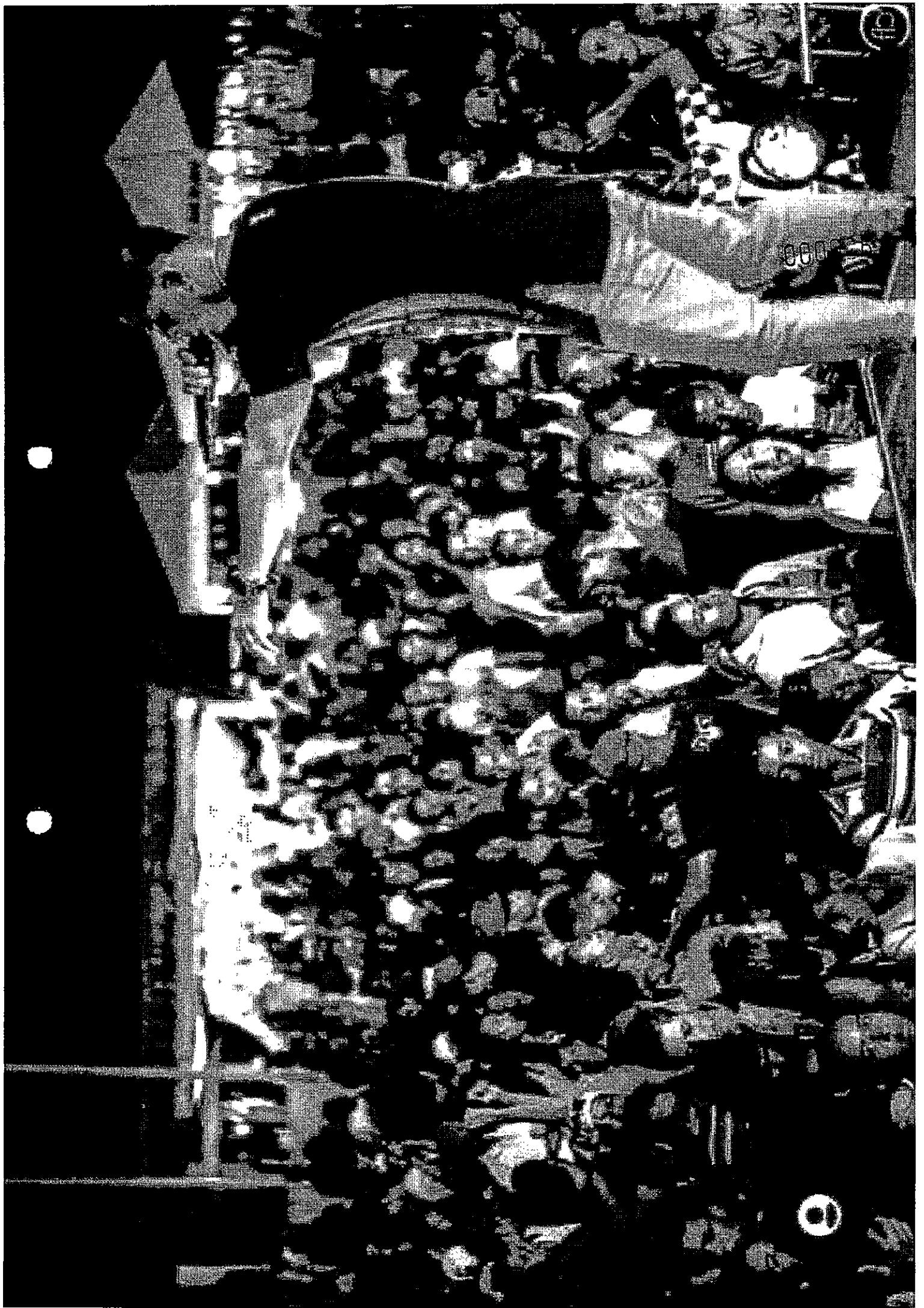
TARCIO SILVA ao vivo em Lajeado -
2023
114 visualizações há 1 ano

• SHOWS •















000029

EVENTOS

TXC BÃO BISPO SERTAN EL conectlan

OUT

FESTIVAL

REALIZAÇÃO
JAMES FREEMAN
SÉRIE OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL
O PARQUE DE EXPOSIÇÕES



CONFIRMADOS!

E SEM HORA PRA ACABAR!

APÓS
FRANCA GCS QUEM
ON-LINE
PÚBLICO RELEVADO
RTAC
ingresse

PONTIFÉRIO
PRIMA DO TAMPÃO

20 A 21 DE JULHO



20/07
THIAGO E
O BONDE
CARLOS
E JADER

21/07
PAGODE VIP
MDRAL
TEFEZINHO

A APACHTA DAS 15H

A APACHTA DAS 15H

Alvete Sangalo, LUDMILLA, Macetando

ANCA

2024



10a 13 de Fevereiro

10.Fev 11.Fev 12.Fev 13.Fev

Proley Vingaçã Barbara D'Lux U2 Mano
Jairo Bahia Frevo Bahia Zéubai
Nelson Tarcio Silva

ANCA
Cidade de Fortaleza
PACATINS
Claudia

DIANO 2023

O MELHOR CARNAVAL DO
SUDESTE DO TOCANTINS

17 a 21
DE FEVEREIRO



Realização:
DINOPIQUE



Apoio:
MUNICÍPIO DE CASEARA

13:11

PRAIASOL Verão 2024

Caseara - Tocantins



06 DE JULHO DJ IALISSON BANDA ARAKETU	12 DE JULHO MARLON E MURIEL TARCIO SILVA E BANDA	19 DE JULHO DJ LEO BANDA MOLECA TOD VERGONHA	26 DE JULHO TAISA MARQUES FLAGUIM MORAL
07 DE JULHO PRÉ SHOW SANDRO RODRIGUES FORRÓ BALANÇADO	13 DE JULHO PRÉ SHOW VINI ALVES VINY DAMARE	20 DE JULHO DJ WX CASTILHO PH E MICHEL	27 DE JULHO PRÉ SHOW FORROZÃO CORAÇÃO DO BRASIL HARLEY SANTOS
14 DE JULHO DJ IALISSON CARLOS E JADER	21 DE JULHO DJ LELIS CHICLETE COM BANANA GASPAZINHO	28 DE JULHO DJ WX CASTILHO DEAVELE SANTOS	

PRESELEÇÃO DE
CASEARA
MUNICÍPIO DE CASEARA

MEIO AMBIENTE
E TURISMO

CASEARA-TO
GOVERNADOR



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

BALNEARIO BEIRA RIO

PINDORAMA DO TOCANTINS

REALIZAÇÃO

PINDORAMA DO TOCANTINS

09/02

10/02

11/02

IZULHERNE SILVA

DO DJALMA CABRAL

PEDRICHAS MORAES

48000 CHANDON

ZARCIO SILVA

PROJETO VIP MORAL

PITRIS OLIVEIRA

11/02 MATINE COM TROMBA DEINO E PARTIR DAS 17H - ESPACO DOS PIRASIS URBANOS

APOIO

TOCANTINS

WISTON CLAUDIA LELIS

02 A 30 DE JULHO

PRAIA DE PINDORAMA 2023

Praia agradável, nossa casa

VICELI JUNIOR - GABRIEL ZORRA - YURI VAQUEIRO - SEVERINO -

TABRIS SILVA - VINÍCIUS CARVALHO - PAULINHO BRAGA - WEMERSON & ROBERTO -

FORRO TRACADO - MARLEON & NUNO - SAMBA DE QUINA

REALIZAÇÃO

PINDORAMA DO TOCANTINS

SEBRAE



Sua Música



Spotify

CONTATO PARA SHOWS

(63) 9 99817441

(75) 9 98492951

CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ARTISTA: TARCIO SILVA SANTA BARBARA, músico, brasileiro, inscrito no CPF 027.700.475-65 SSP/BA, nacionalmente conhecido pelo nome artístico "TARCIO SILVA E BANDA". 000035

EMPRESÁRIO EXCLUSIVO: TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA - NOME FANTASIA: PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS, CNPJ 38.079.647-0001/23, localizado na 603 Norte QI 21 Lote 17 Alameda 05, Bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77001-885, Palmas-Tocantins, REPRESENTADO POR TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, brasileiro, inscrito no CPF: 027.700.475-60, RG: 127.580.7437 SSP/BA, estabelecido na Quadra 603 Norte QI 21 Lote 17 Alameda 05, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-885, Palmas-TO.

I- Por meio do presente, o Artista declara para todos os devidos fins que o EMPRESÁRIO, detém exclusividade dos direitos de comercialização de suas apresentações artísticas observados e seguintes limites:

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:
04/04/2025 a 04/04/2028	Todo estado do Tocantins

II- A presente carta de exclusividade não representa o direito a contratação imediata e restrita de shows por parte do EMPRESÁRIO, podendo essencial o ARTISTA negar qualquer proposta, sem que precise apresentar justificativa.

III- As propostas de contratação devem ser submetidas ao prévio conhecimento e contar com a expressa escrita do ARTISTA, passada o documento intitulado **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**, que deve sempre acompanhar a presente a ser exibido ao CONTRATANTE do evento, entendendo-se como essencial a validade do contrato que vier a ser firmado, tudo a fim de evitar, dentre outros possíveis infortúnios, principalmente choques e incompatibilidade na agenda do ARTISTA.



IV – Fica eleita o fórum da comarca de Palmas – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento particular, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000036

Palmas – TO, 04 de Abril de 2025

Tarcio da Silva Santa Barbara
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

Tarcio da Silva Santa Barbara
PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Segundário de Notas de Palmas-TO
Rua 10 de Novembro, 100, Centro, Palmas-TO, CEP: 77000-000

Confirme a Autenticidade: <http://www.tabelionato.to.br/verificacao>

Será emitido nº 126-8884404158-000

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura de
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, DO 1º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, em 04 de Abril de 2025, R\$ 20,00, EMOLUMENTOS R\$ 3,15, Taxa Judicial R\$ 1,00, Fundada R\$ 0,05, ISS R\$ 0,18, TOTAL R\$ 24,33, Assinado por Tarcio da Silva Santa Barbara, Escrevente Autêntico.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Segundário de Notas de Palmas-TO
Rua 10 de Novembro, 100, Centro, Palmas-TO, CEP: 77000-000

Confirme a Autenticidade: <http://www.tabelionato.to.br/verificacao>

Será emitido nº 126-8884404158-000

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura de
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, DO 1º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, em 04 de Abril de 2025, R\$ 20,00, EMOLUMENTOS R\$ 3,15, Taxa Judicial R\$ 1,00, Fundada R\$ 0,05, ISS R\$ 0,18, TOTAL R\$ 24,33, Assinado por Tarcio da Silva Santa Barbara, Escrevente Autêntico.

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

CELEAZI TUBILIAO

000037

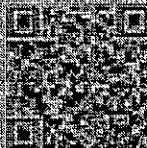
CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

Eu, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO

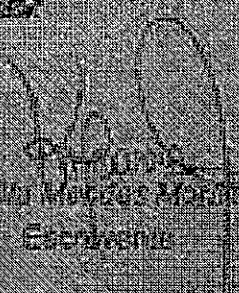
Certifico por dever de ofício, que consta registrada nesta serventeia em TÍTULOS E DOCUMENTOS, no livro B, sob o protocolo nº 125903 - B e registro nº 167350 em 02/07/2024, a CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, firmada em 02/03/2023, tendo como ARTISTA TARCIO SILVA SANTA BARBARA, de nome artístico Tarcio Silva Santa Bárbara, CPF: 027.700.875-66 e como IMPRESARIO EXCLUSIVO TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, de nome fantasia Tarcio da Silva Santa Bárbara, CNPJ: 28.078.647-00/000173. Estando a que se trata de forma pública e para os fins do art. 15 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1993, ficando presente, lido e aprovado em público e foi testificado da verdade. Deste

TRON
DATA

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO



Palmas - TO
02 de Julho de 2024


Karla Karolina Moura dos Santos
Escritorinha

Encargado do Registro
Data: 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]

Encargado do Registro
Data: 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]

Encargado do Registro
Data: 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]

Encargado do Registro
Data: 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 -
Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
25/08/2025 14:06:12

Período de Competência Município de Prestação do

08/2025

Serviço

Ipueiras - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em
EPP)**

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS

CPF/CNPJ

38.079.647/0001-23

Inscrição Municipal

2420930

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sím

Email

TARCOSILVA920@GMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9944-9973

Endereço

Quadra ARNO 71 Alameda 5, 17, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-885 - Palmas - To

RECEBEDOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE IPUEIRAS

CPF/CNPJ

01.613.094/0001-37

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3521-1132

E-mail

prefeituradeipueirastocantins@gmail.com

Endereço

Avenida Santo Antônio, SN, Praça Elias de Sena Ferreira - Setor Central - CEP: 77553-000 - Ipueiras - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SHOW ARTISTICO DO CANTOR "TÁRCIO SILVA E BANDA", A SER REALIZADO NO DIA 26/07/2025, NA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Banco 260 - Nubank

Ag: 0001

C/C: 744515770-2

TARCIO DA SILVA SNTA BÁRBARA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

60.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,6509

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

60.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é auto-declaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.070,00 Federal e R\$ 3.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1721000123807964700012325000000001325080313476769

Visualizado em: 23/12/2025 15:14:32

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
07/08/2025 15:15:32Período de Competência Município de Prestação do
08/2025 Serviço
Novo Acordo - TOReg. Especial Tributação
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**Exigibilidade do ISS
**Exigível em Novo
Acordo****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS

Email

TARCOSILVA920@GMAIL.COM**000039**

CPF/CNPJ

38.079.647/0001-23

Inscrição Municipal

2420930

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9944-9973

Endereço

Quadra ARNO 71 Alameda 5, 17, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-885 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE NOVO ACORDO

CPF/CNPJ

01.067.933/0001-69

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99277-5037

E-mail

LICITACOES.NOVOACORDO@GMAIL.COM

Endereço

AV. DO CAES, 371 - CENTRO - CEP: 77610-000 - Novo Acordo - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação musical do Artista Tarcio Silva no dia 19 de Julho 2025 com duração 2hrs de show no Festeja Verão na Praia do Borges , Novo Acordo-TO
Número do convênio 87010.000261/2025
CONTRATO N. 67/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.
Dados Bancários
Banco 260 - Nubank
Agência: 0001
Conta Corrente: 744515770-2

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
80.000,00	0,00	0,00	*****	2,4788
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	80.000,00	80.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES .

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 10.760,00 Federal e R\$ 4.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001238079647000123250000000001125070307535053

Visualizado em: 23/12/2025 15:12:51

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
31/08/2025 11:07:33Período de Competência Município de Prestação do
08/2025 Serviço
Tocantínia - TOReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em
Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS

Email

TARCIOSILVA920@GMAIL.COM**000040**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
38.079.647/0001-23	2420930		Sim	Não	(63) 9944-9973

Endereço

Quadra ARNO 71 Alameda 5, 17, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-885 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE TOCANTINIA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
02.070.712/0001-02			(63) 3367-1277	tocantinia1720@gmail.com

Endereço

Avenida Tocantins, 220 - Centro - CEP: 77640-000 - Tocantínia - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de empresa para realização de shows musicais, a ser realizado na data de 25 de julho de 2025, na Temporada de Praia Pôr do Sol 2025, na cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do cantor "TARCIO SILVA E BANDA", evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade N° 011/2025.

Valor Total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Banco 260 - Nubank

Ag: 0001

C/C: 744515770-2

TARCIO DA SILVA SNTA BÁRBARA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
62.000,00	0,00	0,00	*****	2,6509
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	62.000,00	62.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.339,00 Federal e R\$ 3.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001238079647000123250000000001225070310460976

Visualizado em: 23/12/2025 15:13:55

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
31/08/2025 11:07:33Período de Competência
08/2025 Município de Prestação do Serviço
Tocantínia - TOReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS

Email

TARCIO SILVA920@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

38.079.647/0001-23

Inscrição Municipal

2420930

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9944-9973

Endereço

Quadra ARNO 71 Alameda 5, 17, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-885 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE TOCANTINIA

CPF/CNPJ

02.070.712/0001-02

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3367-1277

E-mail

tocantinia1720@gmail.com

Endereço

Avenida Tocantins, 220 - Centro - CEP: 77640-000 - Tocantínia - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de empresa para realização de shows musicais, a ser realizado na data de 25 de julho de 2025, na Temporada de Praia Pôr do Sol 2025, na cidade de Tocantínia, com o Show Artístico do cantor "TARCIO SILVA E BANDA", evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 011/2025.

Valor Total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Banco 260 - Nubank

Ag: 0001

C/C: 744515770-2

TARCIO DA SILVA SNTA BARRARA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

62.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,6509

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

62.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

62.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 8.339,00 Federal e R\$ 3.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1721000123807964700012325000000001225070310460976

Visualizado em: 23/12/2025 15:13:55

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



000042

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ipueiras
Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553-000
CNPJ: 01.613.094/0001-37

CONTRATO DE Nº 082/2025

Termo de Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - TO** e a empresa **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SHOW ARTISTICO DO CANTOR TÁRCIO SILVA, A SER REALIZADO NO DIA 26/07/2025, NA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.**

Pelo presente instrumento Contratual de contratação de empresa especializada em eventos, que entre si fazem de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, com sede e foro na Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553 – 000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.613.094/0001-37**, neste ato representado pelo Ex.mo. Prefeito Municipal o Sr. **Raimundo Aires Neto Alves** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob Nº 38.079.647/0001-23**, com sede na Q arno 71 Alameda 5, nº 17, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-885, Cidade: Palmas, neste ato representado pelo Sr. (a) **Tarcio Da Silva Santa Barbara**, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, que consta no **Processo Administrativo nº 350/2025** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SHOW ARTISTICO DO CANTOR TÁRCIO SILVA, A SER REALIZADO NO DIA 26/07/2025, NA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – TO**, em conformidade com o termo de referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 As despesas com alimentação, traslado até o município de Ipueiras correrão por conta do Contratante, além de incluir quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

2.2 Os serviços referidos são inerentes à função do **CONTRATADO**, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

2.3 A empresa contratada deverá responsabilizar-se quanto à data e horário citado no objeto para que não haja atraso no início dos serviços sob pena de multa contratual.

2.4 Prestar de maneira satisfatória, os serviços elencados no objeto do presente Termo.

2.5 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553-000

CNPJ: 01.613.094/0001-37

000043

Inexigibilidade.

2.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

2.8 A responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou a acompanhamento do Município.

2.9 A Secretaria De Meio Ambiente e Turismo não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

2.10 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

2.11 O contratado, após emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço, não poderá, sob qualquer hipótese, cancelá-la, a não ser por expresso consentimento do contratante, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal, e ao crime contra a ordem tributária de que trata o artigo 1º da Lei Federal no 8.137/1990.

Parágrafo Único - O cancelamento da Nota Fiscal, sem consentimento do contratante, implicará, ainda, na aplicação de sanção administrativa de multa, no percentual de 15% do valor total do contrato.

CLÁSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 O município de Ipueiras -TO, fornecerá o local para realização do show artístico do cantor **TÁRCIO SILVA**, no município de Ipueiras - TO.

3.2 A Secretaria de Finanças é responsável pela emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, bem como à transferência dos valores ora contratados à conta bancária informada pelo empresário do artista contratado na proposta encaminhada.

3.3 A Secretaria De Meio Ambiente e Turismo deverá esclarecer toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao objeto contratado.

3.4 É de inteira responsabilidade da contratante, despesas com palco e som (de acordo com Rider técnico), camarim, traslado local, hospedagem, segurança, montagem de desmontagem dos equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas:

Classificação Funcional Programática: 23.695.0028.2.082 - REALIZAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO

DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fontes: 15000000000000 - Recursos Próprios; 17010000003016 RECURSOS DE



000044

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ipueiras
Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553-000
CNPJ: 01.613.094/0001-37

CONVENIOS ORIUNDOS DO GOV. ESTADUAL - ADM DIRETA

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pelo fornecimento do objeto citado na cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a serem pagos no ato da assinatura do instrumento contratual ou no prazo máximo de 10 (dez) dias, após apresentação do artista, desde que não haja fator impeditivo imputável à contratada.

5.2 Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de assinatura do contrato. Conforme exigências do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. "XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta." Comprovação da situação de regularidade fiscal da contratada perante o FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho;

5.3 A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente, agência bancária para emissão da respectiva ordem bancária.

5.4 Incidirão sobre a fatura os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo que a contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

5.5 A Diretoria financeira da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, somente autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto contratado, o necessário **ATESTO** da prestação dos serviços pela empresa contratada, no verso da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência da referida contratação, será de até dia 30 (trinta) de agosto de 2025, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRONOGRAMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 A prestação de serviços será de acordo com o cronograma elaborado pela Secretaria De Meio Ambiente e Turismo de Ipueiras - TO, que esta **previsto para a data do dia 26 de julho de 2025**.

7.2 Secretaria De Meio Ambiente e Turismo de Ipueiras - TO, resguarda o direito de alterar a data dos eventos, em virtude de casos fortuitos e de força maior, devendo a mesma comunicar a parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFETIVIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação objeto do presente instrumento somente produzirá efeitos vinculativos entre as partes quanto à obrigação de realização da apresentação artística após o pagamento do valor correspondente ao sinal do cachê, conforme estabelecido na Cláusula Quinta deste contrato.

8.2 Até a efetivação do referido pagamento, este contrato terá natureza meramente pré-contratual, não gerando, portanto, obrigações de exclusividade, reserva de data, ou qualquer



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ipueiras
Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553-000
CNPJ: 01.613.094/0001-37

000045

outro vínculo definitivo entre as partes.

8.3 O não pagamento do sinal até a data acordada faculta ao artista ou à sua representação legal a possibilidade de rescindir unilateralmente este instrumento, sem qualquer ônus ou penalidade.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 50 da Lei nº 14.133/21 e responsabilidades civil e criminal:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa, nos seguintes termos

9.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.3 A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

10.2 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 inciso III, art.º 92, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ipueiras
Praça Elias de Sena Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.553-000
CNPJ: 01.613.094/0001-37

000046

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Foro de Porto Nacional, estado do Tocantins, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinarão o instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

14.2 A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no TCE TO (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização do contrato se dará, conforme termo da lei 14.133/21 do, pela servidora designada pela Secretaria requerente.

Parágrafo Único - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Ipueiras - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

RAIMUNDO AIRES NETO
Assinado de forma digital por RAIMUNDO AIRES NETO
ALVES:259291028
05
RAIMUNDO AIRES NETO ALVES
Prefeito Municipal de Ipueiras - TO

TARCIO DA SILVA SANTA
Assinado de forma digital por TARCIO DA SILVA SANTA
BARBARA:02770047566
Dados: 2025.06.24 15:58:52 -03'00"
PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.079.647/0001-23
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
ADM: 2025/2028

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONTRATO N. 67/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO – TO, e de outro, a empresa **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 38.079.647/0001-23**, nos termos a seguir dispostos.”

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.933/0001-69, com sede Avenida do Cais, 371 – Centro, CEP: 77.610-000, Novo Acordo – TO Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor MATEUS BATISTA COELHO, Prefeito de Novo Acordo – TO, CPF: 992.154.621-04, neste ato designada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS**, inscrito no CNPJ: **38.079.647-0001/23**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Q Arno 71 Alameda 5, 17 – Palmas-TO, - CEP 77.001-885, por intermédio do seu representante legal, o senhor Tarcio Da Silva Santa Barbara, Brasileiro, Cantor, Carteira de Identidade nº 127.580.7437, C.P.F. nº 027.700.475-66, residente e domiciliado na Quadra 603 Norte QI 21 Lote 17 Alameda 05, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-885, Cidade: Palmas – TO, neste ato designada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima mencionada, na qualidade de representante exclusivo do cantor “**TÁRCIO SILVA E BANDA**” para a realização de apresentação artística musical ao vivo, durante as festividades do evento “**FESTEJA VERÃO 2025**”, promovido pela Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025 (sábado), em praça publica na cidade de Novo Acordo /TO.

1.2. A apresentação terá duração de até 120 (cento e vinte) minutos, com até 10 minutos de intervalo técnico, conforme cronograma definido e rider técnico apresentado.

1.3. A contratada deverá cumprir integralmente o rider técnico e demais exigências técnicas do(a) artista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

2.2. O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta de titularidade da contratada, até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento e a apresentação de nota fiscal, termo de recebimento e relatório da fiscalização.

2.3. O valor contratado inclui todos os encargos civis, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com transporte terrestre/aéreo, alimentação, cachês e demais custos operacionais da equipe técnica, artística e de produção.

2.4. A despesa correrá por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, na seguinte dotação: **Fundo de Meio Ambiente – 13.392,0044.1.046; 23.695.0045.2.138- 3.3.90.39 - 1.500.0000.00000;1.701.000000000; 1.601.0000.00000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Cumprir fielmente os horários, locais e condições acordadas;
- 3.2. Garantir a presença da formação completa da banda/artista, ou substituição por integrante de equipe própria, com o mesmo padrão técnico;
- 3.3. Disponibilizar toda estrutura técnica, conforme rider aprovado, incluindo: pedaleiras, efeitos, cabos, conectores, e demais equipamentos específicos;
- 3.4. Manter conduta ética e respeitosa durante todo o período de permanência no município;
- 3.5. Apresentar-se exclusivamente ao Município de Novo Acordo, não realizando apresentações paralelas ou conflitantes no mesmo horário;
- 3.6. A CONTRATADA obriga-se a comunicar previamente à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, qualquer atividade relacionada ao atendimento de público, autoridades ou convidados nos camarins, para fins de organização, segurança e controle do evento;
- 3.7. É vedado o uso de playback, samplers ou outros recursos que substituam músicos ao vivo;
- 3.8. Arcar integralmente com as despesas relativas à logística e encargos de sua equipe, exceto onde disposto em contrário neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer toda a infraestrutura para a realização do evento, incluindo:
 - 4.1.1. Palco compatível com o rider técnico;
 - 4.1.2. Sonorização e iluminação profissional;
 - 4.1.3. Segurança no local do evento, camarins, backstage e acessos e outros que se fizer necessários;
 - 4.1.4. Apoio técnico, carregadores, equipe de organização;
 - 4.1.5. Camarim adequado, sem bebidas alcoólicas;
 - 4.1.6. Hospedagem e alimentação dos artistas e equipe;
- 4.2. Obter e custear todas as licenças e autorizações legais para realização do espetáculo;
- 4.3. Designar servidor responsável pela fiscalização, com autonomia para intermediar situações e validar a execução dos serviços.
- 4.3. Fica sob responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE a adoção de todas as providências necessárias junto ao ECAD, conforme determina a Lei nº 9.610/1998.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1. O descumprimento das obrigações poderá acarretar, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
Advertência;
Multa de 0,1% ao dia por atraso, limitada a 15 dias;
Multa de até 10% sobre o valor do contrato por inexecução;
Suspensão de contratar com o Município por até 2 anos;
Declaração de inidoneidade;
Impedimento de licitar e contratar;
- 5.2. Todas as penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou amigavelmente entre as partes.

6.2. A CONTRATADA responderá por danos diretos e indiretos causados ao Município, caso haja descumprimento injustificado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será exercida por servidor designado por portaria, que acompanhará a montagem, apresentação e desmontagem, emitindo relatório final com base na execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Este contrato vincula-se à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, à proposta apresentada pela CONTRATADA, ao processo administrativo nº 167/2025, e aos documentos anexos.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. A contratação se dá por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da notória especialização e da exclusividade da representação do artista contratado.

CLÁUSULA DECIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A publicação deste contrato, em extrato, será providenciada no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Acordo/TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

Novo Acordo - TO, 30 de junho de 2025.

MATEUS BATISTA COELHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
Assinado de forma digital por TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
Dados: 2025.06.30 15:18:52 -03'00'

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 38.079.647/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº392/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052 /2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

*Termo de contrato a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA** e a empresa **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA**, na prestação de serviços para apresentação na Temporada de Praia Pôr do Sol 2025, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas:*

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **02.070.712/0001-02**, com sede na **Avenida Tocantins, nº 220, centro**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tocantína, representada por seu Ordenador de Despesas, o Prefeito Municipal o **Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº **148.082 SSP/TO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **817.439.041-34**, residente e domiciliado no município de TOCANTÍNIA/TO, doravante denominado **CONTRATANTE** abaixo assinado, e de outro lado como;

CONTRATADA: PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob **38.079.647/0001-23**, situada na Quadra ARNO 71 Alameda 5 N° 17, Plano Diretor Norte, Palmas - TO., neste ato representada pelo **Sr. Tarcio da Silva Santa Barbara**, brasileiro, portador do RG nº **127.580.7437 SSP/TO** e inscrito no CPF nº **027.700.475-60**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Legal o Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de **25 de julho de 2025**, na **Temporada de Praia Pôr do Sol 2025**, na cidade de Tocantína, com o Show Artístico do cantor **“Tarcio Silva e Banda”**, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 011/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES – Compete à **CONTRATADA:**

a) Promover a execução do objeto, nos termos e prazos estipulados na Cláusula Primeira, respeitando as datas de apresentação Artística do cantor **Tarcio Silva e Banda**;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

b) Arcar com as despesas de transporte da cidade de origem da contratada até a cidade de Palmas -TO;

c) Não será permitido a substituição do show sem a expressa autorização do CONTRATANTE.

Compete à **CONTRATANTE**:

a) Fiscalizar a execução do objeto;

b) Atestar através da fiscalização as notas fiscais/faturas, para emissão de pagamento;

c) Arcar com despesas de traslado, alimentação e hospedagem da banda;

d) Arcar com despesas de palco, camarim, iluminação, som, assim como ECAD, necessários para a apresentação do artista;

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO – Pela execução dos serviços, o Município de Tocantínia pagará à **CONTRATADA** o Valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**;

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS – Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto desta licitação estão previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Tocantínia para o exercício de 2025 e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.19.23.695.24.2.103 – Temporada de Praia
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000
	1.701.0000.000000
	1.710.0000.000000
Ficha	403

CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – O serviço será executado no dia 25 de julho de 2025, em local aberto ao público, na cidade de Tocantínia -TO.

CLAUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na assinatura do contrato, e a segunda parcela 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) até 48 horas antes do evento, e com atesto da Nota Fiscal. O pagamento será feito via depósito ou transferência bancária em nome do contratado.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Caso, a CONTRATANTE não realize o pagamento na data firmada entre as partes, fica a CONTRATANTE obrigada a arcar com o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados até a data do efetivo pagamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE fica obrigada a promover a retenção, no valor devido a título de Cachê, do montante referente ao recolhimento do Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser pago por esta, ficando a CONTRATANTE obrigada a comprovar tal recolhimento."

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES – O presente contrato vigorará a partir da data da ordem de serviço, até a execução dos serviços e pagamento da última parcela.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 124, da Lei 14.133/2021, sempre através dos termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/2021;

b) O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente da interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos nos Artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

c) O presente Contrato também poderá ser rescindido pela parte CONTRATADA em caso de infundado descumprimento contratual por parte da CONTRATANTE.

d) Em caso de inadimplemento da CONTRATANTE que dê causa à rescisão contratual, a está será imposta multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DOS TRIBUTOS

a) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas de sua empresa, seus funcionários e subordinados. decorrentes deste contrato;

b) A CONTRATANTE, quando fonte retentora descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação Vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

000052

c) Caberá à **CONTRATADA** toda responsabilidade pelo ônus e obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS – A inexecução na execução dos serviços na forma avençada na Cláusula Primeira deste contrato e nas datas previstas sujeitará à **CONTRATADA** o pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto se comprovado motivo por caso fortuito ou motivo de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE, após assinatura deste contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da Prefeitura Municipal de Tocantínia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Miracema, Estado do Tocantins, para dirimir as dúvidas que porventura vierem a existir durante a execução do presente instrumento, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Tocantínia - TO, aos 25 dias do mês junho de 2025.

Assinado de forma digital
JOAO ALBERTO COELHO por JOAO ALBERTO
MACHADO:81743904134 COELHO
MACHADO:81743904134

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por TARCIO
DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
Dados: 2025.07.01 17:33:01 -03'00'

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA
TÁRCIO DA SILVA SANTA BARBARA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CPF

CPF

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PERSONALIZE PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA – CNPJ:38.079.647/001-23**

000053

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, cantor, nascido(a) em 01/08/1986, nº do CPF 027.700.475-66, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARNO 71, ALAMEDA 05, SN, LOTE 17, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77001-885.

Empresário Individual sob firma: **TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA 02770047566**, inscrito no CNPJ nº 38.079.647/0001-23, estabelecido na QUADRA ARNO 71, ALAMEDA 5, Nº 17, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.001-885.

Resolve, alterar por transformação a empresa individual em sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade adará o nome empresarial: **PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, e usará a expressão **PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ARNO 71, ALAMEDA 5, Nº 17, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.001-885.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica :PRODUÇÃO MUSICAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-09/02 – Produção Musical

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – PERSONALIZE PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA – CNPJ:38.079.647/001-23**

000054

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

000055

Certificamos que o ato da empresa PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02770047566	TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 12:56 SOB N° 17200788935.
PROTOCOLO: 230166636 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305383030. CNPJ DA SEDE: 38079647000123.
NIRE: 17200788935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

TJUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1841917340

NOME
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1275807437 SSP BA

CPF
027.700.475-66

DATA NASCIMENTO
01/08/1986

FILIAÇÃO
**JOSE HELIO FRANCO
SANTA BARBARA
JACIENE DA SILVA SANTA
BARBARA**

PERMISSAO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03882798000

VALIDADEZ
12/03/2024

1ª HABILITACAO
10/07/2006

RESERVAÇÃO

RAR

VALIDA EM TODA
A REGIÃO DA BAHIA
1841917340

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL
FELISA DE SANTANA BA

DATA EMISSÃO
21/10/2019

62265496372
BA510282495

BAHIA

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. mín.: 202

Lim. max.: 231

HELIO ALENCAR COIMBRA

QUADRA ARNO 71 ALAMEDA 05 S/N N 06 (QI 21 LT.17) - CENTRO
 CEP 77001885 - PALMAS / TO (AG: 122)

Roteiro: 16-0122-140-1360

CPF/CNPJ/RANI: 131.***-***-**

CÓDIGO DO CLIENTE

8/222205-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003218279

000057

REF: MÊS / ANO

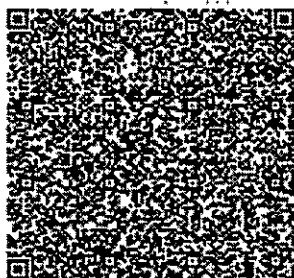
NOV/2025

VENCIMENTO

03/12/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 1.806,47



NOTA FISCAL Nº 016.721.604 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/11/2025

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/mf3a/consulta>

Chave de Acesso

1725 1125 0860 3400 0171 6600 1016 7216 0420 5064 2620

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

- Encargo do Uso de Sistema de Distribuição (Ref 09/2025): R\$ 389,37
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
 Tubos e conexões têm custo. O diagnóstico e o atendimento são gratuitos.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/10/2025	26/11/2025	30	29/12/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unif. (R\$)
Consumo em kWh	816		1,253550	772,19	44,74	772,19	20	154,43	0,930220
Adic. B. Vermelha				37,04	2,14	37,04	20	7,41	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				58,63	0,00	0,00	0	0,00	
PARCELAMENTO VOLTZ 01/2				1.169,70			0		
COMPENSAÇÃO POR INDICADOR -DIC 09/2025				-234,47			0		
CUSTO DE RELIGAÇÃO NORMAL 11/2025				3,38			0		

TOTAL: 1.806,47

46,88 809,23

161,84

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

Tributo

Base de

Alíquota

Valor (R\$)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.079.647/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ARNO 71 ALAMEDA 5	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 77.001-885	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TARCIOSILVA920@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9944-9973
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2025 às 23:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

000059

CNPJ:

38.079.647/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/12/2025 às 23:48 (data e hora de Brasília).

Tarcio
Silva



PERSONALIZE
PRODUÇÃO E EVENTOS
0162)999817441

TARCIO
SILVA

000060

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
NO QUADRO DA EMPRESA.

A empresa **PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 38.079.647.0001-23, com sede na Quadra 603 Norte QI 21 Lote 17 Alameda 05, nome sócio Fantasia: TARCIO SILVA E BANDA, através do seu proprietário, TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, Brasileiro, empresário, portador do documento de identidade e CPF: 027.700.475.66, residente e domiciliada no mesmo endereço acima mencionado. DECLARA, para fins, do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não possui em seu quadro pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Palmas – TO, 27 de Janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA
Data: 27/01/2026 14:44:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA
PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS

CNPJ: 38.079.647/0001-23

000061



Dados Bancários

Banco 260 – Nubank

Agência: 0001

Conta Corrente: 744515770-2

Palmas – TO, 12 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
Assinado de forma digital por TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
Dados: 2025.02.12 14:26:11 -03'00'

Tarcio da Silva Santa Barbara

PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA

CNPJ: 38.079.647/0001-23

Tetefone: (63) 999817441



000062

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.079.647/0001-23
Razão
Social: PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA
Endereço: Q ARNO 71 ALAMEDA 5.17 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-885

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011803155673933503

Informação obtida em: 21/01/2026 10:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



000063

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 38.079.647/0001-23

Contribuinte: **PERSONALIZE PRDUCAO E EVENTOS LTDA** Inscrição: 2420930

Endereço oficial: **ARNO 71, ALAMEDA 05, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **603 N, ALAMEDA 05, Nº 17, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **38.079.647/0001-23**

Código de validação: **fae55.90cf7-28f00-1329996**

Palmas, 22 de Dezembro de 2025 às 23:37.

Certidão válida até 20 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7455658



000064

Validador

06976359687296580228701607629679

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 38.079.647/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025 - 23h 39m 35s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000065

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 38.079.647/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

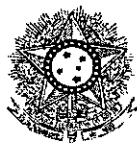
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:13 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **3A20.017F.0920.ED79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.079.647/0001-23

Certidão nº: 79733921/2025

Expedição: 22/12/2025, às 23:41:11

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.079.647/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000067

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2025 às 12:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.079.647/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694A.B7C9.E028.9393 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000068

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.079.647/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:54 do dia 27/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CWSL270126151854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

000069

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 9491bf7f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA

CNPJ n. 38.079.647/0001-23

Certidão emitida em: 30/12/2025, às 11:43:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 30/12/2025, 11:43:19

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2420930	ALVARÁ Nº 2025006732
---	---	--	---

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

000070

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE: PERSONALIZE PRDUCAO E EVENTOS LTDA - CCP 407237 PERSONALIZE PRODUCAO E EVENTOS	
CPF/CNPJ:	38.079.647/0001-23
ENDEREÇO:	ARNO 71, ALAMEDA 05, Nº S/N, , PALMAS-TO 603 N, ALAMEDA 05, Nº 17, , PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO: 2025	DATA EMISSÃO: 03/04/2025	VALIDADE: 31/01/2026	Nº PROCESSO: 2024008913
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 0.00 m2			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL			

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL - PRINCIPAL	Não	Não	Sim

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
22 de Dezembro de 2025 às 23:46

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Codigo de Validação: **f4686.3a718-539017**





000071

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PERSONALIZE PRUDUCAO E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.079.647/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:10 do dia 23/12/2025 , com validade até o dia 22/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: falagsfyPpMq3i3wFvHq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tarcio
Silva



PERSONALIZE
PRODUÇÃO E EVENTOS
16319 99917441

TARCIO
SILVA

00072

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A EMPRESA RAZÃO SOCIAL: **PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS**, inscrito no CNPJ: 38.079.647-0001/23, por intermédio do seu representante legal, o senhor TÁRCIO DA SILVA SANTA BARBARA, Brasileiro, Cantor, Carteira de Identidade nº 127.580.7437, C.P.F. nº 027.700.475-66, residente e domiciliado na Quadra 603 Norte QI 21 Lote 17 Alameda 05, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-885, Cidade: Palmas – TO, venho por meio desta **DECLARAR**, que para os devidos fins, que todas as informações prestadas referentes a minha atividade profissional como musico, são verdadeiras, completas e condizentes coma realidade dos fatos.

Declaro ainda que estou ciente das penalidades legais da falsidade ideológica e que qualquer tentativa de enganar ou omitir informações será passível de responsabilização conforme a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmas, 16 de Junho de 2025

TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA:02770047566
PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS
TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA
CNPJ: 38.079.647-0001/87
TELEFONE: (75) 9 9849-2951

Assinado de forma digital por

TARCIO DA SILVA SANTA

BARBARA:02770047566

Dados: 2025.06.16 12:34:00 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7613627



000073

Validador

72029933885761764705389531571731

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ: 38.079.647/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ENDEREÇO:****MUNICÍPIO:****FINALIDADE:****CADASTRO****HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal: Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade: O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026 - 09h 36m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER

000074

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
 - b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.
- Vejamos:

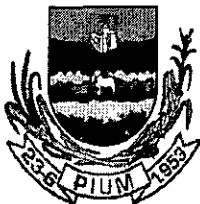
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do Cantor TARCIO SILVA que é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. 000075

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 38.079.647/0001-23, apresentou proposta no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pela **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.**

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000076

bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium-TO 10 de fevereiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000077

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

000078

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

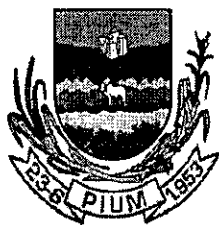
Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Pium- TO, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 385/2026
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026

000079

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico com a contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o texto da minuta de contrato, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(grifo nosso)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000080

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

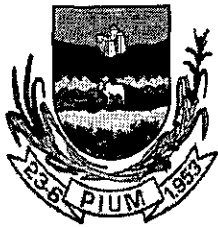
(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000081

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiosincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais.

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a



contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

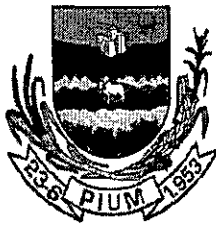
Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.II DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000083

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer está **adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

PUBLIO
BORGES

ALVES
PUBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365

É o nosso parecer, s.m.j.

PUBLIO BORGES ALVES/TO, 11 de fevereiro de 2026.
2026.02.11 10:01:37 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº385/2026

000084

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 38.079.647/0001-23** para a **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Cumpra-se.

Pium- TO, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DECRETO MUNICIPAL Nº.019/2026.

000085

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de CARNAPIUM;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 017/2026

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS, na forma que especifica e dá outra providencias".

000086

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 38.079.647/0001-23 com sede na cidade de Palmas-TO sito na WD ARNO 71,ALAMEDA 5, Nº17, Plano Diretor Norte, através de sua representante legal, o srº TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA inscrito no CPF sob o 027.700.475-66, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

O valor do Presente Contrato é de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 385/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARCIO DA SILVA
SANTA
BARBARA:02770047566

Assinado de forma digital por
TARCIO DA SILVA SANTA
BARBARA:02770047566
Dados: 2026.02.10 16:43:56
-03'00"



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº019/2026 e seus Anexos.
Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.02h00.
Show: TARCIO SILVA.

000087

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 018/2026**, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

TARCIO DA
SILVA SANTA

BARBARA:0277
0047566

Assinado de forma
digital por TARCIO DA
SILVA SANTA
BARBARA:02770047566
Data: 2026.02.10
16:44:16 -03'00'



1

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

000098

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2026.02.10 15:17:31
+03'00'

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TARCIO DA SILVA
SANTA
BARBARA:02770047566

Assinado de forma digital por
TARCIO DA SILVA SANTA
BARBARA:02770047566
Dados: 2026.02.10 16:44:37 -03'00'

.....
PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 38.079.647/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

000089

CONTRATO Nº017/2026 PMP

Processo Administrativo nº 385/2026

Contratado: **PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ 38.079.647/0001-23

Objeto: **Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 10 de fevereiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 012/2026

Contrato n°017/2026 pmp

Processo Administrativo n° 385/2026

Contratado: **PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ 38.079.647/0001-23

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor TARCIO SILVA, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n°. 14.133/21

Valor: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 10 de fevereiro de 2026

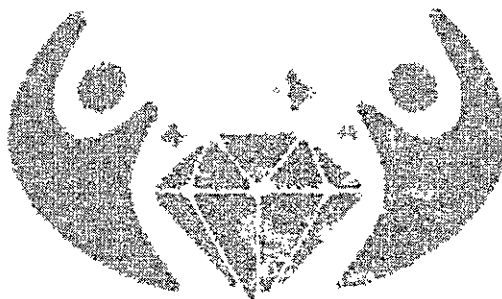
Data de assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade desta documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.plum.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-926609-120220261706253862



Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 12/02/2026 17:27